



PORTARIA Nº 087/2021 – GAB.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a pedido ao **Sr. ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**, vigia efetivo deste município, conforme Portaria nº 53/2002, licença sem vencimentos, para o mesmo tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único – a licença de que trata o *caput*, se iniciou dia 09 de fevereiro, e se encerrará dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2021.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal